



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## **DECRETO Nº 416/2024**

**“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$1.218.431,18”.**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$1.218.431,18 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:**

<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESTRUTURAÇÃO DE MOBILIDADE EM VIAS PÚBLICAS:</b>	
<b>02.006 - 1.002</b>	
<b>4.4.90.00.00.00.00-1.754.7000</b>	Operações de Crédito Internas
	1.218.431,18
	<b>Total</b>
	<b>1.218.431,18</b>

**Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos Operações de Crédito Internas, obtidos através do contrato FINISA.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 27 de agosto de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal